



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 044/2026**

Espigão do Oeste/RO, 09 de abril de 2026.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.578, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, O ANEXO I LEI Nº 709/2002, E A LEI Nº 1767, DE 15 DE ABRIL DE 2014, CRIA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que tem como objetivo promover ajustes essenciais na estrutura administrativa do Município, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorando a oferta de serviços públicos na área da Saúde e Desenvolvimento Rural.

A presente proposta tem por finalidade aprimorar a prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal, tornando necessária a criação de vagas para os cargos de Técnico em Laboratório, Farmacêutico/Bioquímico e Agente de Endemias.

A medida visa suprir a demanda existente, assegurar maior eficiência no atendimento à população e fortalecer as ações de vigilância e controle de doenças, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Quanto as vagas para Mecânico de Máquinas Pesadas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural possui uma das frotas mais robustas e exigidas da administração pública. O município, com forte vocação agropecuária, depende diretamente da manutenção de motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores de esteira e caminhões para a conservação de estradas vicinais e o apoio direto ao produtor rural.

Com o crescimento das atividades de desenvolvimento rural em Espigão do Oeste e a aquisição de novas máquinas por meio de convênios e emendas, torna-se indispensável que a estrutura de suporte humano acompanhe o crescimento da frota. Ter o equipamento sem ter quem o mantenha em condições de uso fere o princípio da eficiência administrativa.

Diante do exposto, a ampliação de 02 (duas) vagas para o cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas é medida urgente e estratégica. O objetivo é garantir que a SEMADER continue cumprindo seu papel fundamental de suporte ao homem do campo e manutenção da infraestrutura rural de forma contínua e econômica.

E com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VER. AMILTON ALVES DE SOUZA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**  
**ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 09/04/2026 às 10:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 09/04/2026 às 11:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1396688** e o código verificador **EA33F2E4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	09/04/2026 11:53
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	13/04/2026 11:34

Referência: [Processo nº 80-2236/2026](#).

Docto ID: 1396688 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.578, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, O ANEXO I LEI Nº 709/2002, E A LEI Nº 1.767, DE 15 DE ABRIL DE 2014, CRIA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º.** Esta Lei tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2.578, de 03 de novembro de 2022, o Anexo I da Lei Municipal nº 709/2002, e da Lei Municipal nº 1.767, de 15 de abril de 2014, para criar vagas e dar outras providências.

**Art. 2º.** Ficam acrescentadas à estrutura organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO as vagas de cargos efetivos previstas no artigo 3º e Anexo I da Lei nº 2.578, de 03 de novembro de 2022, conforme discriminado na tabela abaixo:

CARGO EFETIVO	NÚMERO DE VAGAS
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	2

CARGO EFETIVO	NÚMERO DE VAGAS
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2

CARGO EFETIVO	NÚMERO DE VAGAS
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	2

CARGO EFETIVO	NÚMERO DE VAGAS
AGENTE DE ENDEMIAS	2

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO 6.706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 09/04/2026 às 10:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 09/04/2026 às 11:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1396462** e o código verificador **04337BCF**.

---

Referência: [Processo nº 80-2236/2026](#).

Docto ID: 1396462 v1

QUADRO DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR CARGO PARA FINS DE IMPACTO FINANCEIRO								
descrição cargo	total cargo	proventos/valor		férias 1/3	13º salário	IPRAM 16,2%	total mensal	total anual
Mecânico de Máquinas Pesadas	2	vencimento	1.669,80	81,03	243,10	403,76	6.662,25	79.947,04
		Insalubridade	667,92					
		gratificação técnica	579,46					
		auxilio saúde	50,00					
		Base da Previdência	2.249,26					
		Sub Total	2.917,18					
		Total Geral	2.967,18					

Descrição Cargo	Total Cargo	Proventos/valor		Férias 1/3	13º salário	IPRAM 16,2% (patronal)	Total Mensal	Total Anual
Técnico em Laboratório	2	Vencimento	1.669,80	77,24	231,73	379,81	6.350,22	76.202,67
		Insalubridade	667,92					
		Gratificação Técnica	443,00					
		Auxilio Saúde	50,00					
		Base Previdência	2.112,80					
		sub total	2.780,72					
		Total Geral	2.830,72					

Descrição Cargo	Total Cargo	Proventos/valor		Férias 1/3	13º salário	IPRAM 16,2% (patronal)	Total Mensal	Total Anual
Farmacêutico/Bioquímico	2	vencimento	2.235,29	102,76	308,28	576,81	8.486,55	101.838,56
		Insalubridade	447,06					
		gratificação Técnica	1.017,00					
		auxilio saúde	50,00					
		Base Previdência	3.252,29					
		sub total	3.699,35					
		Total Geral	3.749,35					





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

**Planilha**

**Impacto Financeiro**

**01/04/2026**

ID: **1390322**

CRC: **8BC7B92F**

Processo: **80-2236/2026**

Usuário: **DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN**

Criação: **01/04/2026 10:57:44** Finalização: **01/04/2026 10:58:19**

Processo



Documento



MD5: **96FB70EC57D2BD65C4866EA0C261ACCF**

SHA256: **32D6218E55EED7517420FFA55D4F3258114E81B98DAC58E41DFBD726504D80CA**

Súmula/Objeto:

**Planilha de Impacto**

### INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ESPIGÃO DO OESTE

RO

01/04/2026 10:57:44

### ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI

01/04/2026 10:57:44

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN

Coordenadora Geral de Administração Pessoal

01/04/2026 10:58:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1390322 e o CRC 8BC7B92F.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**ESTUDO ESTIMATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**PARA GASTOS COM PESSOAL**  
**Nº 15/2026**

Em cumprimento ao disposto no art. 16, 17 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente estudo estimativo, com a finalidade de demonstrar o impacto orçamentário e financeiro para a criação de vaga, de acordo com a [Justificativa 1 de 26/03/2026 \(ID 1385617\)](#), [Minuta 1 de 30/03/2026 \(ID 1388421\)](#) e [Despacho Integrado 5 de 31/03/2026 \(ID 1389673\)](#), constante no processo nº [27-2236/2026](#):

**DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Procedida à devida análise das informações apresentadas no processo nº [27-2236/2026](#), os quais constam valores projetados (simulados) para a pretendida criação da despesa com pessoal.

A fim de demonstrar o montante total orçamentário e financeiro necessários para arcar com as despesas e com base nos valores fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos DRH [Planilha Impacto Financeiro de 01/04/2026 \(ID 1390322\)](#), obtemos inicialmente os seguintes valores totais para os nove meses do exercício de 2026:

Descrição	Total da Proposta 2026
Vencimento Base	100.348,02
Valor da Gratificação	68.802,48
Terço de Férias	4.698,63
Décimo Terceiro	14.095,88
Encargos Patronais	24.053,73
Auxílios	32.400,00
<b>Total do impacto orçamentário e financeiro R\$</b>	<b>244.398,73</b>

Os valores **mensais** apurados para o período de nove meses do exercício de 2026, para realização da despesa com as referidas criações, e de acordo com o quadro de cargos, apresentado pelo DRH Departamento de Recursos Humanos é de **R\$ 20.366,56** (vinte mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme apresenta os cálculos do [Quadro Comparativo de Valores de 02/04/2026 \(ID 1391600\)](#), atingindo o valor total no exercício de 2026 de **R\$ 244.398,73** (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) no período de nove meses do exercício.

Tendo sido apurado os valores para o exercício vigente e os dois posteriores, da seguinte forma:

Discriminativo	2026	2027	2028
Vencimento Base	100.348,02	138.881,66	143.770,29
Valor da Gratificação	68.802,48	91.736,64	91.736,64
Terço de Férias	4.698,63	6.502,90	6.731,80

Décimo Terceiro	14.095,88	19.509,69	20.195,40
Encargos Patronais	24.053,73	33.290,36	34.462,19
Auxílios	32.400,00	43.200,00	43.200,00
<b>Total do impacto orçamentário e financeiro R\$</b>	<b>244.398,73</b>	<b>333.120,25</b>	<b>340.096,32</b>

Em termos práticos, a tabela acima demonstra quanto mínimo do orçamento e do financeiro poderá ser consumido em cada um dos períodos analisados caso a despesa seja implementada nos termos da solicitação deste estudo.

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO DE ÍNDICE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O art. 21 da LC Nº 101/200 estabelece regras quanto ao controle da despesa com pessoal, em especial a exigência da apresentação de estudo estimativo do impacto orçamentário-financeiro e do impacto sobre as metas fiscais, da indicação dos recursos para a cobertura da DOCC e das medidas de compensação se existirem.

Nesse sentido, estimamos o impacto sobre a despesa total com pessoal de acordo com a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as despesas apresentam seguinte impacto sobre a Despesa total com pessoal:

<b>PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL</b>	<b>Proposta</b>
Total da Receita Corrente Líquida no Mês de fevereiro/2026	14.680.899,57
Total da Despesa Líquida com pessoal no Mês de fevereiro/2026	4.941.374,59
Percentual da despesa com Pessoal no Mês de fevereiro/2026	33,66%
Total em um Mês com a despesa pretendida	23.555,41
Percentual futuro simulado no mês, atingidos com a adequação	33,82%

<b>PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (*)</b>	<b>Proposta</b>
Total da Receita Corrente Líquida 12 meses (MARÇO/2025 - FEVEREIRO/2026)	153.952.082,30
Total da Despesa Líquida com pessoal 12 meses (MARÇO/2025 - FEVEREIRO/2026)	61.872.868,63
Percentual da despesa total com pessoal anual atualmente	40,19%
Total da adequação pretendida no exercício de 2026	211.998,73
Percentual futuro simulado no período de nove meses, a ser atingidos com a adequação.	40,33%

(\*). Os valores utilizados para a base de cálculo para apuração e projeção do índice de impacto da despesa, constam do [Demonstrativo de Gastos com Pessoal-Fevereiro de 24/03/2026 \(ID 1381151\)](#), mês de referência fevereiro/2026, tendo sido o último Demonstrativo consolidado pela Contabilidade.

Os valores demonstrados para o atendimento da proposta de contratação, objeto do Processo nº. [27-2236/2026](#) configuram aumento de despesas com pessoal em **+0,16% mensal no presente exercício de 2026**, e **+0,14%** para apuração do percentual no período de nove meses deste exercício.

Porém de forma a considerar os índices alcançados pelos relatórios de Gestão Fiscal que o oficial analisado pelo TCE/RO e os seguintes limites abaixo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal com gasto de pessoal:

<b>Limites com Gasto de Pessoal Lei 101/00 LRF</b>		
Limite Máximo	54,00%	Inciso I, II e III, art 22 LRF
Limite Prudencial	51,30%	Parágrafo único do art. 22 da LRF
Limite de Alerta	48.60%	Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF

Temos:

a) O atendimento da proposta, no mês, adota o período de nove meses, totaliza 40,33% e **NÃO ULTRAPASSA O LIMITE DE ALERTA** acima indicado;

## **MEDIDAS E COMPENSAÇÃO DE DESPESA.**

O processo foi reportado a esta divisão para estudo de impacto orçamentário e financeiro com a finalidade de criação de vaga, para atender as necessidades de implementação e aperfeiçoamento de trabalhos realizados pela SEMADER e SEMSAU, conforme [Justificativa 1 de 26/03/2026 \(ID 1385617\)](#), [Minuta 1 de 30/03/2026 \(ID 1388421\)](#) e [Despacho Integrado 5 de 31/03/2026 \(ID 1389673\)](#). No entanto o órgão solicitante não apresentou medidas de compensação e/ou remanejamento de saldos para cobrir as despesas pretendida.

De acordo com inciso II do art. 16 da LC Nº 101/2000, um dos requisitos que deve ser atendido pelo ato que criar, expandir ou aperfeiçoar a ação de governo mediante DOCC é o de estar acompanhado de **declaração do Ordenador de Despesas de que o aumento tem a adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentaria Anual e tem compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentarias e com o Plano Plurianual**. Contudo, posteriormente à apresentação das informações pertinentes, compete as secretarias solicitantes, **a verificação e comprovação de que as dotações orçamentárias e saldos das fichas na qual será executada a despesa estejam de acordo e suportem a contratação, bem como, atestem que possuem os valores orçamentários disponíveis para a realização da presente despesa proposta.**

Portanto, para validação e tramitação do referido estudo de impacto Orçamentário e Financeiro, faz-se necessário à emissão de DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA, emitido pelo gestor solicitante, conforme modelo disponibilizado no [Declaração 1 de 06/07/2022 \(ID 316631\)](#), em cumprimento ao que estabelece o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000.

Alertamos que é de reponsabilidade do Gestor solicitante, a manifestação e assegurar a disponibilidade de dotações orçamentárias na unidade por se tratar de uma despesa pretendida por este Órgão, ou ainda mediante a definição junto ao chefe do Poder Executivo das medidas de obtenção de recursos, e respectiva previamente à autorização da despesa.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PARECER:**

O presente relatório trata de demonstrativo de valores estimados, os quais apontam o computo de gastos e despesas futuras a serem contraídas mediante a eventual contratação de pessoal para atender às demandas da SEMADER e SEMSAU, mediante solicitação apresentada no âmbito do presente processo no [Justificativa 1 de 26/03/2026 \(ID 1385617\)](#), [Minuta 1 de 30/03/2026 \(ID 1388421\)](#) e [Despacho Integrado 5 de 31/03/2026 \(ID 1389673\)](#). Os valores apurados são provenientes de projeções e estimativas orçamentárias e financeiras, que não devem ser tidos como definitivos, sendo que eventuais alterações conjunturais podem afetar significativamente os valores efetivamente observados.

Desta forma, procedida a análise do montante e realizado o comparativo de valores dos cargos a serem contratados, estima-se que haverá a elevação da despesa mensal com pessoal de **R\$ 20.366,56** (vinte mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e de **R\$ 244.398,73** (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), no período de nove meses neste ano de 2026.

Com relação ao índice de gasto com pessoal, a base utilizada foi a fevereiro/2026 [Demonstrativo de Gastos com Pessoal-Fevereiro de 24/03/2026 \(ID 1381151\)](#), sendo este o último consolidado pelo Setor de Contabilidade tal relatório, aponta que o Poder Executivo aplicou, no período de março/2025 a fevereiro/2026, 40,19% da receita corrente líquida com pessoal, que se enquadra nos limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº. 101/00). Assim, conforme, estudo aqui apresentado, a despesas elevaria o percentual para 40,33% elevando o índice em 0,14% o que pelo índice oficial não extrapolaria o índice de alerta do tribunal de contas que é 48,60%.

Contudo, o presente estudo de impacto financeiro ora aqui solicitado apresenta que, **caso ocorra a concretização da despesa o Município seguirá com seu índice de gasto com pessoal abaixo do limite de alerta**, proposto pelo inciso II do § 1º do art. 59 da Lei nº 101/2000.

Destacamos que, mediante a iniciativa de realização das contratações, neste caso é necessário observar as informações constantes neste e nos estudos de impacto orçamentários e financeiros emitidos nos meses de março e abril, para que o Gestor não incorra em erro que poderá implicar em aumento de despesa e consecutiva extrapolação do limite de gasto com pessoal, no momento da consolidação da despesa, o que pode acarretar sanções ao Gestor e principalmente ao município.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, que visa somente demonstrar o quanto a despesa pretendida irá impactar no orçamento e financeiro do município e nos índices de gasto com pessoal, este, não tem o cordão, e nem poderia ter, de opinar sobre a possibilidade de se efetivar ou não a despesa, decisão que é de única e exclusiva responsabilidade da Secretaria solicitante em conjunto com o Prefeito Municipal.

É o parecer do estudo, segue para análise, tramitação e respectivas providências julgadas necessárias.

Espigão do Oeste/RO, 02 de abril de 2026.

**Luiza Inês de Oliveira Tesch**

Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ines de Oliveira Tesch, Diretor Divisão Projetos Orçamentários**, em 02/04/2026 às 12:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1391597** e o código verificador **137AEC75**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	02/04/2026 12:50
2	Elizete Bulegon	***.910.302-**	06/04/2026 12:08
3	Emerson Luiz Kruk	***.116.562-**	13/04/2026 07:20

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Quadro Comparativo de Valores	02/04/2026	<a href="#">1391600</a>
2	Demonstrativo de Gastos com Pessoal-Fevereiro	24/03/2026	<a href="#">1381151</a>

Referência: [Processo nº 80-2236/2026](#).

Docto ID: 1391597 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**COMPARATIVO DE VALORES - SEMADER - CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**2 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA SOLICITADA**

Nº	MOMENCLATURA DO CARGO	A - VAGAS A SEREM CRIADAS	B - VENCIMENTO BASE	C - VALOR DA GRATIFICAÇÃO E/OU INSALUBRIDADE	D - 1/12 DO TERÇO DE FÉRIAS (D= ((B+C)/3)/12)	E - 1/12 DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (E = (B+C)/12)	F - REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (F=B+C+D+E)	G - ENCARGOS PATRONAIS (G=F*%) INSS 16,20%	H - AUXÍLIO SAÚDE	I - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	J - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	K - CUSTO BRUTO MENSAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (K=(F+G+H+I+J))	L - CUSTO MENSAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (L=(F+G))	M - CUSTO BRUTO ANUAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (M=(K)*12)	N - CUSTO ANUAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (N=(L)*12)
1	Mecânico de Máquinas Pesadas	2	1.669,80	579,46 667,92	62,48 18,55	187,44 55,66	3.241,31	394,75	50,00	450,00	100,00	8.472,11	7.272,11	101.665,35	87.265,35
2	Técnico em Laboratório	2	1.669,80	443,00 667,92	58,69 18,55	176,07 55,66	3.089,69	370,80	50,00	450,00	100,00	8.120,97	6.920,97	97.451,65	83.051,65
3	Farmacêutico/Bioquímico	2	2.235,29	1.017,00 447,06	90,34 12,42	271,02 37,26	4.110,39	570,78	50,00	450,00	100,00	10.562,33	9.362,33	126.747,98	112.347,98
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>11.149,78</b>	<b>7.644,72</b>	<b>522,07</b>	<b>1.566,21</b>	<b>20.882,78</b>	<b>2.672,64</b>	<b>300,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>600,00</b>	<b>27.155,41</b>	<b>23.555,41</b>	<b>325.864,98</b>	<b>282.664,98</b>

(\*) Para total da despesa total com pessoal considera-se vencimento base, gratificação, décimo terceiro e terço de férias mês a mês e encargos patronais

NOTA 1: (\*\*) Para fins de apuração de Índice de gasto com pessoal considera-se somente vencimento base, gratificação, terço de férias, décimo terceiro e encargos patronais.

**DESPESACOM PESSOAL PARA 2026, 2027 E 2028 SEM AUXÍLIOS FINANCEIRO PARA EFEITO DE CALCULO DE ÍNDICE DE PESSOAL**

APURAÇÃO DE VALORES	VALOR APURADO PARA DOZE MESES	2026	2027	2028
Valores mensais (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	23.555,41	23.555,41	24.450,52	25.311,18
Valores Anuais Apurados para Contratação (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	282.664,98	211.998,73	293.406,24	303.734,14
Valores Apurados no Mês de FEVEREIRO/2026		<b>2026</b>		
Total da Receita Corrente Líquida no Mês		<b>14.680.899,57</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal no Mês		<b>4.941.374,59</b>		
Percentual da Despesa com Pessoal no Mês		<b>33,66%</b>		
Total da Adequação Pretendida no Mês		<b>23.555,41</b>		
Percentual Futuro Simulado Atingidos com Adequação no Mês		<b>33,82%</b>		
Total de Receita Corrente Líquida (MAR/2025 a FEV/2026)		<b>153.952.082,30</b>		
Total Despesa com Pessoal (MAR/2025 a FEV/2026)		<b>61.872.868,63</b>		
Percentual Anual da Despesa Total com Pessoal Atualmente		<b>40,19%</b>		
Total Anual da Adequação Pretendida		<b>211.998,73</b>		
Percentual Simulado Futuro Atingidos com Adequação Anual		<b>40,33%</b>		
Diferença entre o Percentual Atual e Simulado		<b>0,14%</b>		

NOTA 03: Segue em anexo:(RGF - Anexo 1-Despesa com Pessoal -MAR/2025 a FEV/2026).

IMPORTANTE!	MESES
CONSIDERAR NO EXERCÍCIO 2026	9

DEMONSTRAÇÃO DE LIMITES LRF			
	LRF	PROPOSTA	DIFERENÇA
LIMITE DE ALERTA	48,60%	40,33%	-8,27%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	40,33%	-10,97%
LIMITE MÁXIMO	54,00%	40,33%	-13,67%

DESPESA COM PESSOAL PARA 2026, 2027 E 2028 COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
NOMENCLATURA	2026	2027	2028
	TOTAL NO EXERCÍCIO	TOTAL NO EXERCÍCIO	TOTAL NO EXERCÍCIO
1 VENCIMENTO BASE	100.348,02	138.881,66	143.770,29
2 GRATIFICAÇÃO	68.802,48	91.736,64	91.736,64
3 TERÇO DE FÉRIAS	4.698,63	6.502,90	6.731,80
4 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	14.095,88	19.508,69	20.195,40
5 ENCARGOS PATRONAIS	24.053,73	33.290,36	34.462,19
6 AUXÍLIOS	32.400,00	43.200,00	43.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>244.398,73</b>	<b>333.120,25</b>	<b>340.096,32</b>

NOTA 02: Os valores de vencimentos base e gratificações adotados para efeitos de cálculo, são considerados de forma conjunta, e suas respectivas correções são resultados de projeções estimativas que poderão sofrer variações mediante cenário econômico e consolidação das receitas e despesas: relatório focus: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260320.pdf> acessado em: 24/03/2026.

Espigão do Oeste-RO, 02 de ABRIL de 2026.





# Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Valores	Data
<b>Quadro Comparativo</b>		<b>02/04/2026</b>

ID: <b>1391600</b>	Processo	Documento
CRC: <b>97B6CA59</b>		
Processo: <b>80-2236/2026</b>		
Usuário: <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
Criação: <b>02/04/2026 11:20:58</b>	Finalização: <b>02/04/2026 12:05:05</b>	

MD5: **211B1C14D82443B88B22FDA690C7F353**

SHA256: **E5DEC0244C7F5BEEC44B2B3005FDF92911931561190F0B937B2DDCC239DCF4A1**

Súmula/Objeto:

**Quadro Comparativo de Valores**

### INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	02/04/2026 11:20:58
---	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	02/04/2026 11:20:58
---------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo 15	02/04/2026	1391597
-----------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luiza Ines de Oliveira Tesch

Diretor Divisão Projetos Orçamentários

02/04/2026 12:05:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1391600 e o CRC 97B6CA59.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2025 A FEV/2026**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	4.950.081,08	5.781.828,48	5.544.431,21	7.557.096,57	5.361.090,73	5.475.950,81	5.625.698,69	5.553.150,93	5.556.486,77	9.153.177,38	5.607.330,45	5.693.632,90	71.859.956,00	0,00
Pessoal Ativo	4.507.338,59	5.278.087,67	5.092.262,56	6.865.249,67	4.907.250,15	5.021.388,35	5.163.298,75	5.084.910,14	5.083.519,93	8.446.653,01	5.116.542,50	5.199.819,09	65.766.320,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.014.554,30	4.748.101,89	4.533.327,43	6.324.907,60	4.359.429,31	4.410.865,19	4.601.303,21	4.522.141,29	4.516.553,52	7.370.895,74	4.502.563,43	4.579.136,70	58.483.779,61	0,00
Obrigações Patronais	492.784,29	529.985,78	558.935,13	540.342,07	547.820,84	610.523,16	561.995,54	562.768,85	566.966,41	1.075.757,27	613.979,07	620.682,39	7.282.540,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	442.742,49	503.740,81	452.168,65	691.846,90	453.840,58	454.562,46	462.399,94	468.240,79	472.966,84	706.524,37	490.787,95	493.813,81	6.093.635,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	386.063,53	448.630,45	398.664,74	608.749,91	399.840,65	400.417,06	402.201,51	412.798,76	417.524,81	623.462,56	432.759,79	432.759,79	5.363.873,56	0,00
Pensões	56.678,96	55.110,36	53.503,91	83.096,99	53.999,93	54.145,40	60.198,43	55.442,03	55.442,03	83.061,81	58.028,16	61.054,02	729.762,03	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	696.260,70	1.228.966,88	689.468,86	1.032.183,55	763.322,75	721.238,90	768.073,60	789.827,52	749.351,74	1.046.535,18	749.599,38	752.258,31	9.987.087,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.602,85	20.252,58	16.023,27	40.969,67	81.007,20	38.531,27	82.914,30	100.969,49	56.918,81	4.684,11	35.187,48	34.695,68	543.756,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	495.641,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.641,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	442.742,49	491.618,17	452.168,65	691.846,90	453.840,58	454.562,46	462.399,94	468.240,79	472.966,84	706.524,37	490.787,95	493.813,81	6.081.512,95	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	154.824,66	154.836,00	154.836,00	235.290,00	160.381,76	160.908,00	156.252,80	154.836,00	154.836,00	214.559,94	163.589,19	169.534,73	2.034.685,08	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	67.090,70	66.619,09	66.440,94	64.076,98	68.093,21	67.237,17	66.506,56	65.781,24	64.630,09	120.766,76	60.034,76	54.214,09	831.491,59	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	4.253.820,38	4.552.861,60	4.854.962,35	6.524.913,02	4.597.767,98	4.754.711,91	4.857.625,09	4.763.323,41	4.807.135,03	8.106.642,20	4.857.731,07	4.941.374,59	61.872.868,63	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>MAR/2025</b>	<b>ABR/2025</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>	<b>JUL/2025</b>	<b>AGO/2025</b>	<b>SET/2025</b>	<b>OUT/2025</b>	<b>NOV/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.365.063,59	9.721.118,68	13.319.791,72	13.663.229,88	15.731.430,34	12.442.469,14	15.899.968,31	15.863.977,01	11.415.787,79	16.537.262,02	12.689.701,92	14.862.451,57	164.512.251,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §9º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	3.700.000,00	1.950.000,00	0,00	1.040.239,67	0,00	0,00	6.890.239,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §9º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.540,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	170.016,00	333.960,00	178.310,00	181.552,00	2.175.390,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	12.201.119,59	9.557.174,68	13.155.847,72	13.499.285,88	15.567.486,34	12.078.525,14	12.036.024,31	12.255.493,01	11.245.771,79	15.163.062,35	12.511.391,92	14.680.899,57	153.952.082,30	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	4.253.820,38	4.552.861,60	4.854.962,35	6.524.913,02	4.597.767,98	4.754.711,91	4.857.625,09	4.763.323,41	4.807.135,03	8.106.642,20	4.857.731,07	4.941.374,59	61.872.868,63	40,19
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.588.604,58	5.160.874,33	7.104.157,77	7.289.614,38	8.406.442,62	6.522.403,58	6.499.453,13	6.617.966,23	6.072.716,77	8.188.053,67	6.756.151,64	7.927.685,77	83.134.124,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.259.174,35	4.902.830,61	6.748.949,88	6.925.133,66	7.986.120,49	6.196.283,40	6.174.480,47	6.287.067,91	5.769.080,93	7.778.650,99	6.418.344,05	7.531.301,48	78.977.418,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.929.744,12	4.644.786,89	6.393.741,99	6.560.652,94	7.565.798,36	5.870.163,22	5.849.507,81	5.956.169,60	5.465.445,09	7.369.248,30	6.080.536,47	7.134.917,19	74.820.712,00	48,60
<b>% DA DESPESA SOBRE A RCL</b>	34,86	47,64	36,90	48,34	29,53	39,37	40,36	38,87	42,75	53,46	38,83	33,66		



**MUNICÍPIO DE SPIGÃO DO OESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2025 A FEV/2026**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (X) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WELITON PEREIRA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO BESERRA DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

ELIZETE BULEGON

CONTADORA





# Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Demonstrativo</b>	<b>de Gastos com Pessoal-Fevereiro</b>	<b>24/03/2026</b>

ID: <b>1381151</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C7D44CE0</b>		
Processo: <b>80-1670/2026</b>		
Usuário: <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
Criação: <b>24/03/2026 08:09:23</b>	Finalização: <b>24/03/2026 08:10:26</b>	

MD5: **A8148259D02CA4C27EE00524F77F1260**

SHA256: **635CB290EF5034D308BA56DCF45BC75B36A0450E4CC205486C969C8036F73F92**

Súmula/Objeto:

**Demonstrativo de Gastos com Pessoal-Fevereiro**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	24/03/2026 08:09:23
---	-----------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

SOL. CONVOCAÇÃO	24/03/2026 08:09:23
-----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo 10	24/03/2026	1381138
Estudo 11	24/03/2026	1381640
Estudo 12	26/03/2026	1384854
Estudo 13	27/03/2026	1386178
Estudo 14	01/04/2026	1390157
Estudo 15	02/04/2026	1391597
Estudo 15	08/04/2026	1394889

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	24/03/2026 08:10:33
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1381151 e o CRC C7D44CE0.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR CARGO PARA FINS DE IMPACTO FINANCEIRO								
descrição cargo	total cargo	proventos/valor		férias 1/3	13º salário	IPRAM 16,4%	total mensal	total anual
Mecânico de Máquinas Pesadas	2	vencimento	1.669,80	81,03	243,10	408,75	6.667,24	80.006,85
		Insalubridade	667,92					
		gratificação técnica	579,46					
		auxilio saúde	50,00					
		Base da Previdência	2.249,26					
		Sub Total	2.917,18					
		Total Geral	2.967,18					

Descrição Cargo	Total Cargo	Proventos/valor		Férias 1/3	13º salário	IPRAM 16,4% (patronal)	Total Mensal	Total Anual
Técnico em Laboratório	2	Vencimento	1.669,80	77,24	231,73	384,50	6.354,91	76.258,94
		Insalubridade	667,92					
		Gratificação Técnica	443,00					
		Auxilio Saúde	50,00					
		Base Previdência	2.112,80					
		sub total	2.780,72					
		Total Geral	2.830,72					

Descrição Cargo	Total Cargo	Proventos/valor		Férias 1/3	13º salário	IPRAM 16,4% (patronal)	Total Mensal	Total Anual
Farmacêutico/Bioquímico	2	vencimento	2.235,29	102,76	308,28	583,93	8.493,67	101.924,02
		Insalubridade	447,06					
		gratificação Técnica	1.017,00					
		auxilio saúde	50,00					
		Base Previdência	3.252,29					
		sub total	3.699,35					
		Total Geral	3.749,35					



Descrição Cargo	Total Cargo	Proventos/valor		Férias 1/3	13º salário	IPRAM 16,4% (patronal)	Total Mensal	Total Anual
Agente de Endemias	2	vencimento	3.242,00	126,08	378,23	593,72	10.275,63	123.307,55
		Insalubridade	1.296,80					
		auxilio saúde	50,00					
		Base Previdência	3.242,00					
		sub total	4.538,80					
		Total Geral	4.588,80					





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

**Planilha**

**Impacto Financeiro**

**07/04/2026**

ID: **1393812**

CRC: **10E11A37**

Processo: **80-2236/2026**

Usuário: **DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN**

Criação: **07/04/2026 10:07:29** Finalização: **07/04/2026 10:07:34**

Processo



Documento



MD5: **E4751FC1625291CD9A72C4FA3AB6F6D5**

SHA256: **20662EA44931872B1C57FE18D88894D2FDBADF769A94E7B85B946EF2116E17B4**

Súmula/Objeto:

**Planilha Impacto Financeiro 2**

### INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ESPIGÃO DO OESTE

RO

07/04/2026 09:55:22

### ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI

07/04/2026 09:55:22

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN

Coordenadora Geral de Administração Pessoal

07/04/2026 10:07:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1393812 e o CRC 10E11A37.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**ESTUDO ESTIMATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**PARA GASTOS COM PESSOAL**  
**Nº 15-2/2026**

Em cumprimento ao disposto no art. 16, 17 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente estudo estimativo, com a finalidade de demonstrar o impacto orçamentário e financeiro para a criação de vaga, de acordo com a [Justificativa 1 de 26/03/2026 \(ID 1385617\)](#), [Minuta 1 de 07/04/2026 \(ID 1393735\)](#) e [Despacho Integrado 5 de 31/03/2026 \(ID 1389673\)](#), constante no processo nº [80-2236/2026](#):

**DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Procedida à devida análise das informações apresentadas no processo nº [80-2236/2026](#), os quais constam valores projetados (simulados) para a pretendida criação da despesa com pessoal.

A fim de demonstrar o montante total orçamentário e financeiro necessários para arcar com as despesas e com base nos valores fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos DRH [Planilha Impacto Financeiro de 07/04/2026 \(ID 1393812\)](#), obtemos inicialmente os seguintes valores totais para os nove meses do exercício de 2026:

Descrição	Total da Proposta 2026
Vencimento Base	158.704,02
Valor da Gratificação	92.144,88
Terço de Férias	6.968,03
Décimo Terceiro	20.904,08
Encargos Patronais	34.718,61
Auxílios	43.200,00
<b>Total do impacto orçamentário e financeiro R\$</b>	<b>356.639,61</b>

Os valores **mensais** apurados para o período de nove meses do exercício de 2026, para realização da despesa com as referidas criações, e de acordo com o quadro de cargos, apresentado pelo DRH Departamento de Recursos Humanos é de **R\$ 29.719,97** (vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), conforme apresenta os cálculos do [Quadro Comparativo de Valores de 08/04/2026 \(ID 1394890\)](#), atingindo o valor total no exercício de 2026 de **R\$ 356.639,61** (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) no período de nove meses do exercício.

Tendo sido apurado os valores para o exercício vigente e os dois posteriores, da seguinte forma:

Discriminativo	2026	2027	2028
Vencimento Base	158.704,02	219.646,36	227.377,92
Valor da Gratificação	92.144,88	122.859,84	122.859,84
Terço de Férias	6.968,03	9.643,75	9.983,21

Décimo Terceiro	20.904,08	28.931,24	29.949,62
Encargos Patronais	34.718,61	48.050,55	49.741,93
Auxílios	43.200,00	57.600,00	57.600,00
<b>Total do impacto orçamentário e financeiro R\$</b>	<b>356.639,61</b>	<b>486.731,74</b>	<b>497.512,51</b>

Em termos práticos, a tabela acima demonstra quanto mínimo do orçamento e do financeiro poderá ser consumido em cada um dos períodos analisados caso a despesa seja implementada nos termos da solicitação deste estudo.

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO DE ÍNDICE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O art. 21 da LC Nº 101/200 estabelece regras quanto ao controle da despesa com pessoal, em especial a exigência da apresentação de estudo estimativo do impacto orçamentário-financeiro e do impacto sobre as metas fiscais, da indicação dos recursos para a cobertura da DOCC e das medidas de compensação se existirem.

Nesse sentido, estimamos o impacto sobre a despesa total com pessoal de acordo com a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as despesas apresentam seguinte impacto sobre a Despesa total com pessoal:

<b>PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL</b>	<b>Proposta</b>
Total da Receita Corrente Líquida no Mês de fevereiro/2026	14.680.899,57
Total da Despesa Líquida com pessoal no Mês de fevereiro/2026	4.941.374,59
Percentual da despesa com Pessoal no Mês de fevereiro/2026	33,66%
Total em um Mês com a despesa pretendida	34.826,62
Percentual futuro simulado no mês, atingidos com a adequação	33,90%

<b>PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (*)</b>	<b>Proposta</b>
Total da Receita Corrente Líquida 12 meses (MARÇO/2025 - FEVEREIRO/2026)	153.952.082,30
Total da Despesa Líquida com pessoal 12 meses (MARÇO/2025 - FEVEREIRO/2026)	61.872.868,63
Percentual da despesa total com pessoal anual atualmente	40,19%
Total da adequação pretendida no exercício de 2026	313.439,61
Percentual futuro simulado no período de nove meses, a ser atingidos com a adequação.	40,39%

(\*). Os valores utilizados para a base de cálculo para apuração e projeção do índice de impacto da despesa, constam do [Demonstrativo de Gastos com Pessoal-Fevereiro de 24/03/2026 \(ID 1381151\)](#), mês de referência fevereiro/2026, tendo sido o último Demonstrativo consolidado pela Contabilidade.

Os valores demonstrados para o atendimento da proposta de contratação, objeto do Processo nº. [80-2236/2026](#) configuram aumento de despesas com pessoal em **+0,24% mensal no presente exercício de 2026**, e **+0,20%** para apuração do percentual no período de nove meses deste exercício.

Porém de forma a considerar os índices alcançados pelos relatórios de Gestão Fiscal que o oficial analisado pelo TCE/RO e os seguintes limites abaixo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal com gasto de pessoal:

<b>Limites com Gasto de Pessoal Lei 101/00 LRF</b>		
Limite Máximo	54,00%	Inciso I, II e III, art 22 LRF
Limite Prudencial	51,30%	Parágrafo único do art. 22 da LRF
Limite de Alerta	48.60%	Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF

Temos:

a) O atendimento da proposta, no mês, adota o período de nove meses, totaliza 40,39% e **NÃO ULTRAPASSA O LIMITE DE ALERTA** acima indicado;

## **MEDIDAS E COMPENSAÇÃO DE DESPESA.**

O processo foi reportado a esta divisão para estudo de impacto orçamentário e financeiro com a finalidade de criação de vaga, para atender as necessidades de implementação e aperfeiçoamento de trabalhos realizados pela SEMADER e SEMSAU, conforme [Justificativa 1 de 26/03/2026 \(ID 1385617\)](#), [Minuta 1 de 07/04/2026 \(ID 1393735\)](#) e [Despacho Integrado 5 de 31/03/2026 \(ID 1389673\)](#). No entanto o órgão solicitante não apresentou medidas de compensação e/ou remanejamento de saldos para cobrir as despesas pretendida.

De acordo com inciso II do art. 16 da LC Nº 101/2000, um dos requisitos que deve ser atendido pelo ato que criar, expandir ou aperfeiçoar a ação de governo mediante DOCC é o de estar acompanhado de **declaração do Ordenador de Despesas de que o aumento tem a adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentaria Anual e tem compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentarias e com o Plano Plurianual**. Contudo, posteriormente à apresentação das informações pertinentes, compete as secretarias solicitantes, a **verificação e comprovação de que as dotações orçamentárias e saldos das fichas na qual será executada a despesa estejam de acordo e suportem a contratação, bem como, atestem que possuem os valores orçamentários disponíveis para a realização da presente despesa proposta**.

Portanto, para validação e tramitação do referido estudo de impacto Orçamentário e Financeiro, faz-se necessário à emissão de DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA, emitido pelo gestor solicitante, conforme modelo disponibilizado no [Declaração 1 de 06/07/2022 \(ID 316631\)](#), em cumprimento ao que estabelece o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000.

Alertamos que é de reponsabilidade do Gestor solicitante, a manifestação e assegurar a disponibilidade de dotações orçamentárias na unidade por se tratar de uma despesa pretendida por este Órgão, ou ainda mediante a definição junto ao chefe do Poder Executivo das medidas de obtenção de recursos, e respectiva previamente à autorização da despesa.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PARECER:**

O presente relatório trata de demonstrativo de valores estimados, os quais apontam o computo de gastos e despesas futuras a serem contraídas mediante a eventual contratação de pessoal para atender às demandas da SEMADER e SEMSAU, mediante solicitação apresentada no âmbito do presente processo na [Justificativa 1 de 26/03/2026 \(ID 1385617\)](#), [Minuta 1 de 07/04/2026 \(ID 1393735\)](#) e [Despacho Integrado 5 de 31/03/2026 \(ID 1389673\)](#). Os valores apurados são provenientes de projeções e estimativas orçamentárias e financeiras, que não devem ser tidos como definitivos, sendo que eventuais alterações conjunturais podem afetar significativamente os valores efetivamente observados.

Desta forma, procedida a análise do montante e realizado o comparativo de valores dos cargos a serem contratados, estima-se que haverá a elevação da despesa mensal com pessoal de **R\$ 29.719,97** (vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), e de **R\$ 356.639,61** (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), no período de nove meses neste ano de 2026.

Com relação ao índice de gasto com pessoal, a base utilizada foi a fevereiro/2026, [Demonstrativo de Gastos com Pessoal-Fevereiro de 24/03/2026 \(ID 1381151\)](#), sendo este o último consolidado pelo Setor de Contabilidade tal relatório, aponta que o Poder Executivo aplicou, no período de março/2025 a fevereiro/2026, 40,19% da receita corrente líquida com pessoal, que se enquadra nos limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº. 101/00). Assim, conforme, estudo aqui apresentado, a despesas elevaria o percentual para 40,39% elevando o índice em 0,20% o que pelo índice oficial não extrapolaria o índice de alerta do tribunal de contas que é 48,60%.

Contudo, o presente estudo de impacto financeiro ora aqui solicitado apresenta que, **caso ocorra a concretização da despesa o Município seguirá com seu índice de gasto com pessoal abaixo do limite de alerta**, proposto pelo inciso II do § 1º do art. 59 da Lei nº 101/2000.

Destacamos que, mediante a iniciativa de realização das contratações, neste caso é necessário observar as informações constantes neste e nos estudos de impacto orçamentários e financeiros emitidos nos meses de março e abril, para que o Gestor não incorra em erro que poderá implicar em aumento de despesa e consecutiva extrapolação do limite de gasto com pessoal, no momento da consolidação da despesa, o que pode acarretar sanções ao Gestor e principalmente ao município.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, que visa somente demonstrar o quanto a despesa pretendida irá impactar no orçamento e financeiro do município e nos índices de gasto com pessoal, este, não tem o cordão, e nem poderia ter, de opinar sobre a possibilidade de se efetivar ou não a despesa, decisão que é de única e exclusiva responsabilidade da Secretaria solicitante em conjunto com o Prefeito Municipal.

É o parecer do estudo, segue para análise, tramitação e respectivas providências julgadas necessárias.

Espigão do Oeste/RO, 08 de abril de 2026.

**Luiza Inês de Oliveira Tesch**

Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ines de Oliveira Tesch, Diretor Divisão Projetos Orçamentários**, em 08/04/2026 às 09:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1394889** e o código verificador **342BA09D**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Quadro Comparativo de Valores	08/04/2026	<a href="#">1394890</a>
2	Demonstrativo de Gastos com Pessoal-Fevereiro	24/03/2026	<a href="#">1381151</a>

Referência: [Processo nº 80-2236/2026](#).

Docto ID: 1394889 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**COMPARATIVO DE VALORES - SEMADER - CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**  
**2 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA SOLICITADA**

Nº	MOMENCLATURA DO CARGO	A - VAGAS A SEREM CRIADAS	B - VENCIMENTO BASE	C - VALOR DA GRATIFICAÇÃO E/OU INSALUBRIDADE	D - 1/12 DO TERÇO DE FÉRIAS (D= ((B+C)/3)/12)	E - 1/12 DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (E = (B+C)/12)	F - REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (F=B+C+D+E)	G - ENCARGOS PATRONAIS (G=F*%) INSS 16,40%	H - AUXÍLIO SAÚDE	I - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	J - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	K - CUSTO BRUTO MENSAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (K=(F+G+H+I))	L - CUSTO MENSAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (L=(F+G))	M - CUSTO BRUTO ANUAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (M=(K)*12)	N - CUSTO ANUAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (N=(L)*12)
1	Mecânico de Máquinas Pesadas	2	1.669,80	579,46	62,48	187,44	3.241,31	399,62	50,00	450,00	100,00	8.481,86	7.281,86	101.782,31	87.382,31
2	Técnico em Laboratório	2	1.669,80	667,92	18,55	55,66	3.089,69	375,37	50,00	450,00	100,00	8.130,13	6.930,13	97.561,51	83.161,51
3	Farmacêutico/Bioquímico	2	2.235,29	1.017,00	90,34	271,02	4.110,39	577,82	50,00	450,00	100,00	10.576,42	9.376,42	126.917,10	112.517,10
3	Agente de Endemias	2	3.242,00	447,06	12,42	37,26	5.043,11	576,00	50,00	450,00	100,00	12.438,21	11.238,21	149.258,55	134.858,55
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>17.633,78</b>	<b>10.238,32</b>	<b>774,23</b>	<b>2.322,68</b>	<b>30.969,00</b>	<b>3.857,62</b>	<b>400,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>800,00</b>	<b>39.626,62</b>	<b>34.826,62</b>	<b>475.519,48</b>	<b>417.919,48</b>

NOTA 1: (\*) Para total da despesa total com pessoal considera-se vencimento base, gratificação, décimo terceiro e terço de férias mês a mês e encargos patronais  
(\*\*) Para fins de apuração de Índice de gasto com pessoal considera-se somente vencimento base, gratificação, terço de férias, décimo terceiro e encargos patronais.

**DESPESACOM PESSOAL PARA 2026, 2027 E 2028 SEM AUXÍLIOS FINANCEIRO PARA EFEITO DE CALCULO DE ÍNDICE DE PESSOAL**

APURAÇÃO DE VALORES	VALOR APURADO PARA DOZE MESES	2026	2027	2028
Valores mensais (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	34.826,62	34.826,62	36.150,03	37.422,52
Valores Anuais Apurados para Contratação (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	417.919,48	313.439,61	433.800,42	449.070,19
Valores Apurados no Mês de FEVEREIRO/2026		<b>2026</b>		
Total da Receita Corrente Líquida no Mês		<b>14.680.899,57</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal no Mês		<b>4.941.374,59</b>		
Percentual da Despesa com Pessoal no Mês		<b>33,66%</b>		
Total da Adequação Pretendida no Mês		<b>34.826,62</b>		
Percentual Futuro Simulado Atingidos com Adequação no Mês		<b>33,90%</b>		
		<b>0,24%</b>		
Total de Receita Corrente Líquida (MAR/2025 a FEV/2026)		<b>153.952.082,30</b>		
Total Despesa com Pessoal (MAR/2025 a FEV/2026)		<b>61.872.868,63</b>		
Percentual Anual da Despesa Total com Pessoal Atualmente		<b>40,19%</b>		
Total Anual da Adequação Pretendida		<b>313.439,61</b>		
Percentual Simulado Futuro Atingidos com Adequação Anual		<b>40,39%</b>		
Diferença entre o Percentual Atual e Simulado		<b>0,20%</b>		

NOTA 03: Segue em anexo:(RGF - Anexo I-Despesa com Pessoal -MAR/2025 a FEV/2026).

IMPORTANTE!	MESES
CONSIDERAR NO EXERCÍCIO 2026	9

DEMONSTRAÇÃO DE LIMITES LRF			
	LRF	PROPOSTA	DIFERENÇA
LIMITE DE ALERTA	48,60%	40,39%	-8,21%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	40,39%	-10,91%
LIMITE MÁXIMO	54,00%	40,39%	-13,61%

DESPESA COM PESSOAL PARA 2026, 2027 E 2028 COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
NOMENCLATURA	2026	2027	2028
	TOTAL NO EXERCÍCIO	TOTAL NO EXERCÍCIO	TOTAL NO EXERCÍCIO
1 VENCIMENTO BASE	158.704,02	219.646,36	227.377,92
2 GRATIFICAÇÃO	92.144,88	122.859,84	122.859,84
3 TERÇO DE FÉRIAS	6.968,03	9.643,75	9.983,21
4 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	20.904,08	28.931,24	29.949,62
5 ENCARGOS PATRONAIS	34.718,61	48.050,55	49.741,93
6 AUXÍLIOS	43.200,00	57.600,00	57.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>356.639,61</b>	<b>486.731,74</b>	<b>497.512,51</b>

NOTA 02: Os valores de vencimentos base e gratificações adotados para efeitos de cálculo, são considerados de forma conjunta, e suas respectivas correções são resultados de projeções estimativas que poderão sofrer variações mediante cenário econômico e consolidação das receitas e despesas. relatório focus:https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260320.pdf acessado em: 24/03/2026.

Espigão do Oeste-RO, 02 de ABRIL de 2026.





# Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Valores	Data
<b>Quadro Comparativo</b>		<b>08/04/2026</b>

ID: <b>1394890</b>	Processo	Documento
CRC: <b>F895F4C2</b>		
Processo: <b>80-2236/2026</b>		
Usuário: <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
Criação: <b>08/04/2026 08:54:43</b>	Finalização: <b>08/04/2026 09:15:22</b>	

MD5: **922008832CF5C3074AE6B29B97FAE4E0**

SHA256: **9D2E0C40135806BA4DEDBDCAF95C68B0C936D151212BA409D2CC04C2DC070EDE**

Súmula/Objeto:

**Quadro Comparativo de Valores**

### INTERESSADOS

SEMADER - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	ESPIGÃO DO OESTE	RO	08/04/2026 08:54:43
---	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	08/04/2026 08:54:43
---------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo 15	08/04/2026	1394889
-----------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luiza Ines de Oliveira Tesch

Diretor Divisão Projetos Orçamentários

08/04/2026 09:15:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1394890 e o CRC F895F4C2.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DECLARAÇÃO N.º 1/2026  
PROCESSO N.º 2236/2026

Eu **WELITON PEREIRA CAMPOS**, na qualidade de Ordenador de Despesas das Unidades Orçamentárias do Município, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar - LRF n.º 101/2000, e vista as ter ciência das informações contidas no Estudo de Estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro n.º Estudo 15 de 02/04/2026 (ID 1391597) DECLARO, no âmbito do Processo n.º 27-2236/2026 existir disponibilidade orçamentária de recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2026, ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida **nos projetos/atividades n.º: 20 122 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, 20 122 0001 3074 0001 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (SEMADER) e Ficha 10 302 0009 3070 0001 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SEMSAU), 10 305 008 3068 0002 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR (SEMSAU)**, estando a mesma adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, estar ciente de que a despesa proposta **SE ENQUADRA no limite máximo de 51,30%** da Receita Corrente Líquida, elevando em **0,14%** o percentual de despesa com pessoal no período de 12 meses, atendendo a legislação conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar n.º 101/2000, não comprometendo o orçamento do atual exercício financeiro.

Declaro ainda, que os valores disponíveis nas respectivas dotações orçamentárias indicadas, estão disponíveis e suportam a respectiva despesa. Em caso contrário, tenho a ciência de que os valores a serem remanejados (anulação e suplementações) para atendimento da despesa deverão ser indicados previamente à autorização das despesas propostas, considerando as mesmas tratar-se de despesa de caráter continuado.

Espigão do Oeste/RO, 08 de abril de 2026

*(Assinado Eletronicamente)*

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Ordenador de Despesa  
Prefeito Municipal

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---